



IMÓVEIS EM BENTO FERREIRA estão recebendo novas demarcações como terrenos de marinha para ser cobrada a taxa, segundo reclamam os moradores

TAXA DE MARINHA

Moradores vão à Justiça contra novas cobranças

União vem fazendo novas demarcações em terrenos de Bento Ferreira, em Vitória, e cobrando taxa de donos de imóveis pela 1ª vez

Laís Queiroz

Moradores do bairro Bento Ferreira, em Vitória, estão sendo surpreendidos com cobranças de taxa de marinha pela primeira vez em terrenos que nem mesmo são registrados neste perfil, de acordo com a Associação de Moradores do Bairro (Ambef).

ENTENDA

NOVAS COBRANÇAS

> **MORADORES** de Bento Ferreira, em Vitória, estão sendo surpreendidos com novas cobranças de taxa de marinha, em terrenos que antes não eram considerados da União.

LEI

> **A EMENDA** Constitucional 46/2005 diz que pertence à União toda ilha costeira, exceto as ilhas-sede de município, como é o caso de Vitória.
> **DOCUMENTOS** comprobatórios apontam ainda que a União cedeu a área de Bento Ferreira ao Estado, não podendo, portanto, cobrar a taxa.

VETO

> **ESTÁ** prevista para amanhã a votação do veto presidencial no Congresso à redução da taxa de marinha.
> **VETO** parcial ao projeto de lei 12/2015 barrou, por exemplo, a unificação da cobrança em 2% (hoje são 5%).

Fonte: Especialistas consultados.

Segundo o advogado tributarista e vice-presidente da Ambef, Carlos Luiz Zaganelli, são várias ações de moradores na Justiça por novas cobranças feitas pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado (SPU-ES) que começaram com mais frequência este ano, devido ao “boom” imobiliário no bairro.

Zaganelli afirmou que a superintendência vem fazendo novas demarcações em terrenos do bairro que antes não eram considerados como pertencentes à União.

“Grande parte dos moradores está descobrindo agora que seu imóvel foi inscrito como terreno de marinha, por causa dessa atualização do sistema que a SPU vem

fazendo”, disse.

“Mas quando compraram os imóveis, nada constava na inscrição imobiliária que eram de marinha, e agora estão sendo surpreendidos”, completou o advogado.

É o caso do empresário Ricardo Augusto Pinto. Ele é dono de um terreno no bairro há nove anos, e há um ano começou a ser cobrado com a taxa de marinha. “Quando comprei ficou documentado que meu terreno não era de marinha e agora vieram me cobrar. Entrei com uma ação e estou tendo prejuízos pois meu nome entrou para a dívida ativa”, afirmou.

Zaganelli explicou que a cobrança da taxa é ilegal de acordo com a emenda constitucional

46/2005. Pela emenda, segundo o advogado, toda ilha costeira é de propriedade da União, exceto as ilhas-sede de município, como é o caso de Vitória.

O advogado especialista em terreno de marinha José Constantino Mazzocco ressaltou que a cobrança não pode ser feita pois a União cedeu a área de Bento Ferreira ao Estado, em 1952, e que há documentos comprobatórios. “A União não quer reconhecer que os terrenos não pertencem a ela. Entramos na Justiça pelo fim desse absurdo”.

A Superintendência do Patrimônio da União no Estado foi procurada pela reportagem para comentar o assunto, mas não respondeu à solicitação.

Como é a cobrança

Terrenos ficam na faixa de 33 metros a partir da linha de preamar até o continente

1 TERRENOS DE MARINHA: ficam situados na faixa de 33 metros a partir da linha de preamar (nível máximo de uma maré cheia) médio, criado em 1831, em direção ao continente. A grosso modo, a medida é feita a partir da vegetação de restinga.

LOCAIS

> **NO ESPÍRITO SANTO**, a cobrança da taxa existe em 14 municípios.
> **EM VITÓRIA**, 58 bairros têm terrenos de marinha, sendo que 50 estão

em área popular. Entre as regiões onde são cobradas as taxas estão Santa Lúcia, Ilha de Santa Maria e Bento Ferreira.

2 TAXA DE OCUPAÇÃO: terrenos ocupados até 1988 pagam 2% por ano sobre o valor do domínio pleno do terreno. A partir de 1989, o percentual é de 5% (ao ano).

3 LAUDÊMIO: é um pagamento de 5% que o contribuinte faz pela transferência dos terrenos de marinha, que são considerados bens da União.

4 AFORAMENTO: já os foros pagam uma taxa de 0,6% do domínio pleno do terreno aforado.

Indústria reprova sistema tributário

Mais de 70% das indústrias reprovam o sistema tributário brasileiro, de acordo com a Sondagem Especial Tributação, feita pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), com 2.622 empresários de todo o País.

O levantamento mostra que a estrutura brasileira é reprovada nos sete requisitos indispensáveis para um sistema tributário eficiente, que são: número de tributos; simplicidade; estabilidade de regras; direitos e garantias do contribuinte; transparência; segurança jurídica e prazos de recolhimento dos tributos.

A tributação excessiva, com 85% das assinalações, lidera a lista de características negativas dos impostos brasileiros.

Em seguida, com 52% das respostas, aparece a tributação em cascata (incidência de tributo sobre tributo) e, em terceiro lugar, com 41%, a tributação sobre a folha de pagamento.

Também foram avaliados como negativos o custo elevado para recolhimento dos impostos e a tributação desigual entre os setores industriais. “Os impostos indiretos são a maior fonte de problemas do sistema brasileiro”, afirmou o diretor de Política e Estratégias da CNI, José Augusto Fernandes.

A pesquisa mostra ainda que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), com 51% das respostas, é o que mais compromete a competitividade das empresas.

Em segundo lugar, com 50% das assinalações, aparece a Cofins, e, em terceiro, com 48%, as contribuições previdenciárias.

Para o presidente da Federação das Indústrias do Estado (Findes), Marcos Guerra, o principal prejuízo gerado pelo sistema tributário brasileiro é a “penalização aos investimentos”.

“O sistema penaliza a indústria de forma brutal pela sua complexidade e burocracia. É difícil de entender, falta segurança jurídica e privilegia alguns setores da economia. A saída para isso seria a desburocratização e o governo incentivar as indústrias a serem mais competitivas, gerando menos tributos”, afirmou.

ANTONIO MOREIRA - 25/06/2015



MARCOS GUERRA: “Penaliza”

Fonte: Advogados, especialistas e pesquisa AT.